



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 410, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Retificar, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, a Decisão COREN-PB nº 323, de 29 de julho de 2021, que aprova o regimento interno das Câmaras Técnicas do Coren-PB e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar novamente a Decisão COREN-PB nº 323, de 29 de julho de 2021, por determinação da Imprensa Nacional;

**CONSIDERANDO** que a Decisão Coren-PB nº 323/2021 foi aprovada em julho pelo Coren-PB e já foi homologada pela Cofen, necessitando, urgentemente, de publicação para que surta seus efeitos;

**CONSIDERANDO** que a presente retificação não altera o teor da Decisão aprova pelo Coren-PB e homologada pelo Cofen;

**CONSIDERANDO** que a Reunião Ordinária de Plenário está prevista apenas para o dia 05 de outubro de 2021, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

**CONSIDERANDO** que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* do plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação do plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

**DECIDE:**

**Art. 1º RETIFICAR** novamente a Decisão COREN-PB nº 323, de 29 de julho de 2021, dessa vez para excluir a expressão “na forma do anexo”, contida no parágrafo único, art. 1º da Decisão mencionada.

**Art. 2º** Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenária a presente decisão para homologação.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 28 de setembro de 2021.

*Rayra Maxiana S. Beserra de Araújo*

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**